

Executivo 3

TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77439

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 01/02/2010
Valor: 9.324,18
Vigência: 03/02/2010 a 01/07/2010
Justificativa: Prorrogação de prazo contratual e acréscimo de quantidade, conforme art. 57 e 65, I, b, respectivamente, ambos da Lei nº. 8.666/93
Contrato: 10/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122012545760000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: Sacolão Bom Preço LTDA
Endereço: Cristóvão Colombo, Bairro: Cruzeiro (Icoaraci), s/n
CEP. 66810-000 - Belém/PA
Complemento: Mercado central, box 19
Telefone: 9132588646
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77057

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 10/12/2009
Vigência: 10/12/2009 a 08/02/2010
Justificativa: Prorrogação de prazo contratual, conforme art. 57, § 1º, VI da Lei nº. 8.666/93
Contrato: 32/2009
Contratado: MM Engenharia e Comércio LTDA
Endereço: Travessa Joaquim Távora 556, Bairro: Cidade Velha, 556
CEP. 66023-970 - Belém/PA
Telefone: 9132243980
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

LICENÇA SEM ÔNUS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77051 PORTARIA Nº. 094/2010/GAP/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER licença para o trato de interesses particulares (sem remuneração) à servidora MARAYA DE JESUS SEMBLANO BITTENCOURT, Médica, especialidade: Clínica Médica, matrícula 54194976/1, lotada na Gerência de Clínica Médica, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/04/2010 a 30/03/2012.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 03 de Março de 2010.
MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMPA

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ANULAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2010 – HEMOPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77328

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 041/2010/GABINETE/

AJUR/HEMOPA, de 18.02.2010, torna público a **ANULAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade **CONVITE Nº 001/2010 – HEMOPA**, cujo objeto é a **Contratação de obras e serviços de engenharia, destinados à reforma e adequação de área do Hemocentro Coordenador da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/HEMOPA**, realizado em 23/02/2010, por razão de inobservância da cláusula sexta do Edital licitatório, com fulcro nos artigos 41 e 49 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando os termos do parecer nº 025/2010/AJUR/HEMOPA, às fls. 247 e 250 do Processo nº 20091960. Diante da anulação do certame, notificam-se os interessados para o exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de dois dias úteis, conforme prescreve o § 3º do artigo 49 c/c artigo 109, I e II, § 6º ambos da Lei nº 8.666/93.
Belém (Pa), 08 de março de 2010. Antônia Dias. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação HEMOPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77054

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 14798/2010
Objeto: Contratação de ônibus de turismo rodoviário, double decker, categoria leito, com ar-condicionado, frigobar, cafeteira elétrica, toalete e capacidade para 52 passageiros para atender as atividades da Secretaria de Estado de Cultura.
Entrega do Edital: A partir de 09/03/2010 às 9:00 no site www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Edital Gratis.
Responsável pelo certame: Manoela Matos Monteiro Goncalves
Local de Abertura: Site www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 19/03/2010
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118142060000 339039 0306002470 Federal
Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

RESULTADO DE HABILITAÇÃO FINAL DO EDITAL CINE MAIS CULTURA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77113

A Secretaria de Estado de Cultura torna público que no Processo de Habilitação Final das entidades que concorrem ao Edital Cine Mais Cultura Pará, cujo objeto é o apoio às atividades regulares e exibição audiovisual sem fins lucrativos bem como o incentivo ao surgimento e a consolidação de iniciativas da mesma natureza, teve como resultado de habilitação final dos seus proponentes: Centro Cultural Paes Loureiro (nº de protocolo 2010/20097, Oriximiná – Baixo Amazonas) – classificado; Sindicato dos Produtores Rurais de Prainha (nº de protocolo 2010/20103, Prainha – Baixo Amazonas) – classificado; Grupo de Ação Ambiental Vila Viva (nº de protocolo 2010/18691, Santarém – Baixo Amazonas) – Classificado; Sindicato dos Trabalhadores Rurais (nº de protocolo 2010/25744, Água Azul do Norte – Araguaia) – Desclassificado; Ass. Dos Mus. Esc. Interp. Compos. De Conceição do Araguaia (nº de protocolo 2010/25730, Conceição do Araguaia – Araguaia) – classificado; Instituto Ação Jovem (nº de protocolo 2010/20458, Floresta do Araguaia – Araguaia) – desclassificado; Cine Clube Boca da Mata (nº de protocolo 2010/26279, Redenção – Araguaia) – classificado; Prefeitura Munic. de Santa Mª das Barreiras (nº de protocolo 2010/20308, Santa Maria das Barreiras – Araguaia) –

Desclassificado; Associação Projeto Ananin Dance (nº de protocolo 2010/16369, Ananindeua – Região Metropolitana) – classificado; Associação Folclórica e Cultural “Tancredo Neves” (nº de protocolo 2010/19695, Ananindeua – Região Metropolitana) – Desclassificado; Associação Social Beneficente Distrital – ASBED (nº de protocolo 2010/20115, Ananindeua – Região Metropolitana) – Desclassificado; Centro de Inclusão Social Giro Arte (nº de protocolo 2010/20125, Ananindeua – Região Metropolitana) – classificado; Associação Afro Cultural Irmandade São Benedito (nº de protocolo 2010/20231, Ananindeua – Região Metropolitana) – classificado; Associação Casa da Cultura Ananindeua (nº de protocolo 2010/20305, Ananindeua – Região Metropolitana) – classificado; Instituto de Cidadania Amazônia (nº de protocolo 2010/20413, Ananindeua – Região Metropolitana) – Classificado; Igreja Evangélica Assembléia de Deus (nº de protocolo 2010/20416, Ananindeua – Região Metropolitana) – classificado; Sindicato dos Trabalhadores Domésticos, Arrumadores e Camareiros dos Municípios de Belém e Ananindeua - SINTDAC/PA (nº de protocolo 2010/20447, Ananindeua – Região Metropolitana) – classificado; Associação Comunitária do Stélio Maroja (nº de protocolo 2010/20520, Ananindeua – Região Metropolitana) – Desclassificado; Instituto Nangetu de Tradição Afro Religiosa e Desenvolvimento (nº de protocolo 2010/14114, Belém – Região Metropolitana) – classificado; Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários nos Estados do Pará e Amapá (nº de protocolo 2010/17770, Belém – Região Metropolitana) – classificado; Associação Cultural Ritmo da Amazônia (nº de protocolo 2010/19280, Belém – Região Metropolitana) – desclassificado; Centro Social Vicenta Maria (nº de protocolo 2010/19288, Belém – Região Metropolitana) – desclassificado; Associação Folclórica e Cultural Colibri de Outeiro (nº de protocolo 2010/19680, Belém – Região Metropolitana) – classificado; Ass. Benficiente Integra Belém (nº de protocolo 2010/19710, Belém – Região Metropolitana) – Classificado; INCAF - Instituto Cafuzo (nº de protocolo 2010/20108, Belém – Região Metropolitana) – classificado; MMIB - Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém (nº de protocolo 2010/20257, Belém – Região Metropolitana) – classificado; Associação dos Moradores da Vila da Barca (nº de protocolo 2010/20313, Belém – Região Metropolitana) – Classificado; Escola Comunitária do Bairro do Tapanã (nº de protocolo 2010/20381, Belém – Região Metropolitana) – classificado; Comunidade São Diego (nº de protocolo 2010/20451, Belém – Região Metropolitana) – classificado; Associação Comunitária Ecológica e Cultural Preserve a Natureza do estado do Pará – ASCOPREN (nº de protocolo 2010/20454, Belém – Região Metropolitana) – classificado; União Religiosa dos Cultos Umbandista e Afro-Brasileiros PA (nº de protocolo 2010/20460, Belém – Região Metropolitana) – classificado; Associação dos Amigos da Terra Firme (nº de protocolo 2010/20464, Belém – Região Metropolitana) – classificado; Associação dos Moradores do Benguí (nº de protocolo 2010/20537, Belém – Região Metropolitana) – classificado; Associação dos Moradores do Bosque Felicidade (nº de protocolo 2010/20539, Belém – Região Metropolitana) – classificado; Centro Social da Criança e do Adolescente Santa Edwiges (nº de protocolo 2010/20540, Belém – Região Metropolitana) – classificado; Associação de Moradores Carmelândia (nº de protocolo 2010/20541, Belém – Região Metropolitana) – desclassificado; Associação dos Mini Produtores Rurais de Santa Barbara (nº de protocolo 2010/20370, Santa Barbara – Região Metropolitana) – classificado; Lions Clube Abaetetuba (nº de protocolo 2010/25874, Abaetetuba – Tocantins) – Desclassificado; Associação Grupo Arte Teatro Viva Voz (nº de protocolo 2010/19540, Abaetetuba – Tocantins) –